

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2025

Dispensa de Licitação nº 146/2025

Protocolo nº 2025011894

Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-PRÓ-SAÚDE

1º Termo aditivo ao Contrato nº 018/2025 celebrado entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a Work1 Consultoria e Tecnologia.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO- PRÓ-SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 1771, Centro, Catalão - GO , neste ato representado pela sua atual Gestora, nomeada pelo Decreto nº 12 de 01 de janeiro de 2025, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 875.971.621-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.812.250/0001-99, com endereço na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 550, Sala 01, Bairro Centro, Catalão-GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. Rubia Aparecida Santos Garcia**, inscrita no CPF sob o nº 951.015.861-53.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 018/2025, firmado em **26 de maio de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025011894**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 146/2025**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gerenciamento de TI (CPD), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **27/05/2026** encerrando-se no dia **26/05/2027**. Admitindo-se prorrogações conforme art. 107, da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, para os próximos 12 meses e **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PRO-SAUDE.
Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339040.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 26 maio de 2026.


Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão- PRÓ-SAÚDE
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do Pró-Saúde Nº 12 de Janeiro de 2025
Contratante GESTORA do PRÓ - SAÚDE


Work1 Consultoria e Tecnologia LTDA
Representante Legal
Rubia Aparecida Santos Garcia
Contratada

Testemunhas:

CPF n°:

CPF n°: